



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 015-2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DO PARQUE NATURAL
MUNICIPAL WALDYR LOUREIRO DE
ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

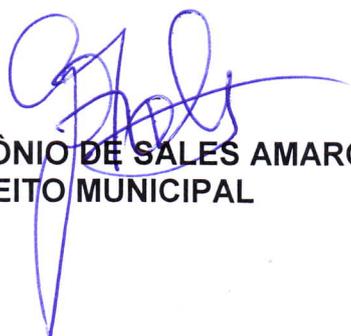
Art. 1.º O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Waldyr Loureiro de Almeida será composto por membros titulares e respectivos suplentes.

I – O Conselho será composto por 08 (oito) membros que será dividido paritariamente entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por meio de Decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Espírito Santo, em 10 de julho de 2019.


GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 016/2019

RECEBEMOS

Exmo. Sr.
Bruno Henriques Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 12, 07, 2019
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

Fernando Cesar Biasutti Filho
Assessor Jurídico

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos Ilustres Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a composição do Parque Natural Municipal Waldyr Loureiro de Almeida.

A mencionada alteração se faz necessária uma vez que o Art. 4º da Lei 2.714/2018 é específico em relação às entidades que participam do Conselho, e algumas já demonstraram o desinteresse em participar do mesmo.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL